

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de  
Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

Nome empresarial da sociedade Ltda: **UNITEC – SERVIÇOS LTDA ME**

**FABIO NOBREGA GADELHA DE QUEIROGA**, brasileiro, natural de Sousa/PB, divorciado, nascido em 10/09/1974, empresário, com a seguinte filiação, Pai Francisco Nóbrega G. de Queiroga e Mãe Ida Maria Gadelha de Queiroga, portador da cédula de identidade de n.º 001.483.353, expedida pela SEDS/RN, e CPF de n.º 018.489.304-61, residente e domiciliar na cidade de Sousa/PB, à Rua Francisco Almeida de Figueiredo, 01 – Bairro Centro, CEP: 58800-400. Na condição de único sócio da empresa denominada **UNITEC – SERVIÇOS LTDA ME**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE Nº **25 2 0048487 8**, em **01/09/2008**, com CNPJ SOB O Nº **10.319.076/0001-38**, com sede a Rua Rui Barbosa, 12 – Bairro Centro – CEP: 58800-080, Sousa/PB, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **UNITEC SERVICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – A empresa passará a ter o capital social no valor de R\$ 140.000,00.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**FABIO NOBREGA GADELHA DE QUEIROGA**, brasileiro, natural de Sousa/PB, divorciado, nascido em 10/09/1974, empresário, com a seguinte filiação, Pai Francisco Nóbrega G. de Queiroga e Mãe Ida Maria Gadelha de Queiroga, portador da cédula de identidade de n.º 001.483.353, expedida pela SEDS/RN, e CPF de n.º 018.489.304-61, residente e domiciliar na cidade de Sousa/PB, à Rua Francisco Almeida de Figueiredo, 01 – Bairro Centro, CEP: 58800-400. Constitui um Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **UNITEC SERVICOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Rui Barbosa, 12 – Bairro Centro – CEP: 58800-080, Sousa/PB.

2ª A empresa poderá estabelecer filiais agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

3ª A empresa terá como objeto: **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRICIS E EQUIPAMENTOS DE INSTALAÇÃO;**  
**MANUTENÇ. DE APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO**



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/02/2020  
www.redesim.pb.gov.br

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

E exercerá as seguintes atividades:

- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4ª O capital será de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

5ª A empresa iniciou suas atividades em 01/09/2008 e o seu prazo de duração é indeterminado.

6ª A administração da empresa será exercida pelo Sr. FABIO NOBREGA GADELHA DE QUEIROGA com os poderes e atribuições de assinar exclusivamente todos os atos autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

7ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

8ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

9ª O Administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a ca

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020, POR OCASIÃO DE ABERTURA DE CONTA EM SUBORNO, DE 15/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000903744. NIRE: 25600112978. UNITEC SERVICOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/02/2020  
www.regisim.pb.gov.br

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, 1º, CC/2002).



Sousa (PB), 27 de Janeiro de 2020.

*Fabio Nobrega Gadelha de Queiroga*  
FABIO NOBREGA GADELHA DE QUEIROGA



**JOSÉ NEVES MOREIRA** - Titular: Cel. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Rua Sapeva Edício do Corvo, 04 - Centro - Sousa PB  
CEP: 55600-000 - Fone: (35) 3521-2070

Serviço Notarial e Registral

conheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de: FABIO NOBREGA GADELHA DE QUEIROGA

Em test.da verdade. Sousa-PB 21/02/2020-11:07:19  
JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR > ESCRIVENTE  
[2020-002787]EMR:R\$ 10,22 FAPPE:R\$ 0,30 TEPJ:R\$ 2,04 ISS:R\$ 0,31  
SELO DIGITAL: AJV51817-IPM  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipb.jus.br>

*José Walter da Silva Cesarino Junior*  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício - Sousa-PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 15:20 SOB Nº 25600112978.  
PROTOCOLO: 203666810 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000903744. NIRE: 25600112978.  
UNITEC SERVICOS EIRELI

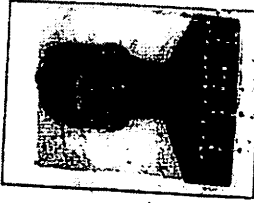


Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/02/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)


CARTERA DE IDENTIDADE

LOGOTIPO DO TRUQUE

*Fabio Norrega Badelha de Queiroga*



POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



**José Neves Norrega**

Thimar, 04, Bairro Horizontes, Banguês, Natal

Mat. Expediente: 128 - Cx. Postal: 10 - CEP: 57.070-000

CPF: 000.000.000-00 - Fone: (35) 321.3213

Cartão de Identificação

Este cartão é válido para identificação em todo o território nacional.

Em caso de perda, inutilização ou alteração de dados pessoais, o titular deve comunicar imediatamente ao órgão expedidor.

Este cartão não substitui a Carteira de Identidade.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 10/09/1974

DATA DE VALIDADE: 10/09/2002

NOME: FABIO NORREGA BADELHA DE QUEIROGA

ENDEREÇO: RUA NORREGA, 6 DE QUEIROGA

CIDADE: NATAL - RN

ESTADO: RN

CPF: 018.483.393

RG: 111100 0

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

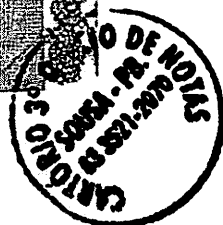
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

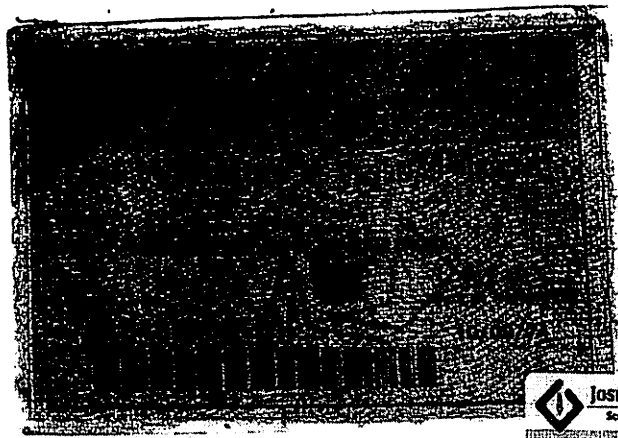
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

Francisco de S. ...

Coordenador

39 Ofício Natal-RN





**JOSÉ NEVES MOREIRA**  
Serviço Notarial e Registral

Trafar: Del. Pádua Henrique Rêgo  
Rua Sargento Ezequiel de Carvalho, 04 - Centro  
CEP 56600-330 - Fone: (33) 3521-2211



Autenticado em 28/07/2021 às 10:23:40  
FRANCISLEI DE SILVA PEZOSA NETO - ESCRIVÃO  
PROFESSOR DE DIREITO - 2.62 FAPCHRS 0.31 FERDHS 0.52  
SEL. DISTR. 1615371-189  
Confira a autenticidade em <https://selidigital.tribuna.br>

**Francisco de S. Padua Neto**  
Escrivão Autorizado  
3º Ofício - Sousa - PB



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.319.076/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/09/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>UNITEC SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UNITEC</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>58.800-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 3522-1737</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/09/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2020** às **12:32:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b> 08999674000153 <b>DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA</b> RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	<b>Número</b> 49985 <b>Emissão</b> 25/06/2021 08:06:28
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
INSCRIÇÃO: 01070240155001      CNPJ/CPF: 10319076000138      NOME: UNITEC SERVICOS EIRELI ENDEREÇO: R RUI BARBOSA, 12 COMPLEMENTO:      BAIRRO: CENTRO CIDADE: SOUSA      CEP: 58800080      UF: PB      QUADRA:      LOTE:		
<b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b>		
CADASTRO ECONÔMICO		
<b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b>		
9773		
<b>FINALIDADE</b>		
REGULARIDADES DA EMPRESA		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: I631ND7TLTRP20210625 INTERNET		

DPCERTNV102013



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **6E83.A57D.38C1.DEB0**

Emitida no dia 23/06/2021 às 09:04:27

Nome Empresarial:

**UNITEC SERVICOS EIRELI**

Endereço:

**RUI BARBOSA**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.301.295-4**

Município:

**SOUSA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**12**

Complemento:

CEP:

**58800-080**

CNPJ/CPF:

**10.319.076/0001-38**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNITEC SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 10.319.076/0001-38**

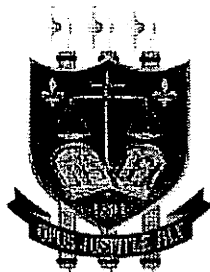
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:20:43 do dia 23/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/10/2021.

Código de controle da certidão: **A38F.9B99.A471.19DD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.319.076/0001-38

Razão Social: UNITEC SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: UNITEC

**Certidão emitida às 14:40 de 20/07/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **mNei.Ya00**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.319.076/0001-38  
**Razão Social:** UNITEC SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** R RUI BARBOSA 12 TERREO / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042301034216463702

Informação obtida em 26/05/2021 10:11:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNITEC SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.319.076/0001-38

Certidão nº: 13322216/2021

Expedição: 23/04/2021, às 08:16:53

Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNITEC SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.319.076/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

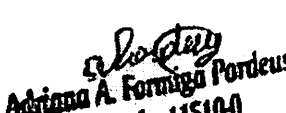
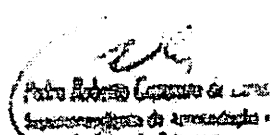


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 5984151580363690121P  
 UNITEC SERVICOS EIRELI  
 CNPJ/CPF:  
 10319076000138  
 NOME FANTASIA:  
 UNITEC  
 Para estabelecer-se na:  
 R RUI BARBOSA, 12., CENTRO, SOUSA/PB - 58800080  
 Com Atividade Principal de:  
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO  
 Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9773	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM  RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS ANUAL
COD.ATIVIDADE 0864303	PROCESSO 2005883590	
EMISSÃO 22/03/2021 10:13:36  Adriana A. Formiga Pondeus Matrícula: 115100 Fiscal de Tributos		CONFERIDO  Paulo Roberto Casanova de Lencas Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária
Fiscal de Tributos		Superintendente de Arrecadação

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO**

Concedido a: 5571892130065768985K  
UNITEC SERVICOS EIRELI  
CNPJ/CPF:  
10319076000138  
NOME FANTASIA:  
UNITEC  
Para estabelecer-se na:  
R RUI BARBOSA, 12..CENTRO, SOUSA/PB - 58800080  
Com Atividade Principal de:  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO  
Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002


INSCRIÇÃO 9773	VALIDADE 31/12/2021	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM  RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS ANUAL
COD.ATIVIDADE 0864303	PROCESSO 2005883590	
EMISSÃO 22/03/2021 10:14:19  <i>Adriana A. Ferreira Pordus</i> Matrícula: 11510-0 Fiscal de Tributos		CONFERIDO    Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação**

A empresa **UNITEC SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.319.076/0001-38** sediada **Rua Rui Barbosa,12, Centro, Sousa PB, CEP:58.800-080**, declara, sob as penas da lei, que **cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021.**


Sousa, 26 de Julho de 2021

  
Fábio Nogueira Gadelha de Queiroga  
Responsável Legal  
UNITEC SERVIÇOS EIRELI  
10.319.076/0001-38

**Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP.**

A empresa **UNITEC SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº. **10.319.076/0001-38**, sediada **Rua Rui Barbosa,12, Centro, Sousa PB, CEP:58.800-080**, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

Sousa, 26 de Julho de 2021

  
Fábio Nogueira Gadelha de Queiroga  
Responsável Legal  
UNITEC SERVIÇOS EIRELI  
10.319.076/0001-38

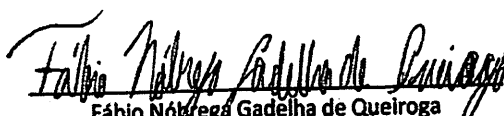


**Declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)**

A empresa **UNITEC SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.319.076/0001-38**, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) **FÁBIO NÓBREGA GADELHA DE QUEIROGA**, portador(a) da Carteira de Identidade sob o N°: **001.483.353** e inscrito no CPF sob o nº **018.489.304-61**, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*\*Reserva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.*


Sousa, 26 de Julho de 2021

  
Fábio Nóbrega Gadelha de Queiroga  
Responsável Legal  
UNITEC SERVIÇOS EIRELI  
10.319.076/0001-38

**Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.**

A empresa **UNITEC SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.319.076/0001-38**, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

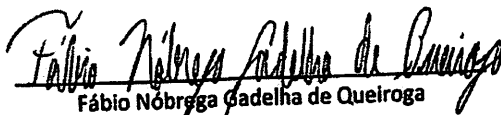
Sousa, 26 de Julho de 2021

  
Fábio Nóbrega Gadelha de Queiroga  
Responsável Legal  
UNITEC SERVIÇOS EIRELI  
10.319.076/0001-38

**Declaração que opta por realizar os serviços de consertos fora da sede do município e que prestará garantia ao contrato nas condições previstas no referido edital.**

A empresa **UNITEC SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.319.076/0001-38**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021, declara que irá realizar os serviços dos consertos dos equipamentos odontológicos fora da sede do município de São José de Piranhas – PB e que assume total responsabilidade pelos custos advindos do transporte, carga, descarga; bem como, qualquer serviço relativo ao procedimento de coleta e entrega dos equipamentos reparados. Declara ainda, que irá prestar garantia do contrato equivalente a 2% (dois por cento) do valor total do contrato, no ato da assinatura, e que, no decorrer da execução do contrato o município poderá exigir a prestação de novas garantias proporcionais ao valor do equipamento a ser coletado do município, como proteção ao patrimônio público, e de acordo com o § 3º, Art. 31, da Lei 8.666/93, o limite de garantia poderá ser elevado para até 10% (dez por cento) do valor do contrato.

Sousa, 26 de Julho de 2021

  
Fábio Nóbrega Gadelha de Queiroga  
Responsável Legal  
UNITEC SERVIÇOS EIRELI  
10.319.076/0001-38



**UNITEC SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ.: 10.319.076/0001-38**

**Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação**

A empresa UNITEC SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.319.076/0001-38, sediada Rua Rui Barbosa, 12, Centro, Sousa PB, CEP: 58.800-080, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sousa, 26 de Julho de 2021

Fábio Nóbrega Gadelha de Queiroga

Responsável Legal

UNITEC SERVIÇOS EIRELI

10.319.076/0001-38

**RUA RUI BARBOSA, 12 - CENTRO CEP.: 58.800-080 - SOUSA - PB**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São José das Piranhas,

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa UNTEC SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na RUA RUI BABROSA,12, CENTRO, SOUSA-PB, CEP 58.800-080, CNPJ 10.319.076/0001-38, é nossa fornecedora de serviços em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM GABINETES ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CEO DO MUNICÍPIO DE SOUSA. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente.

Sousa, 27 de Julho de 2021

1º OFÍCIO  
SOUSA-PB

Amanda Oliveira da Silveira M. Dantas  
Secretaria Municipal de Saúde  
SOUSA - PB

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS

CPF Nº: 054.211.254-08

SECRETÁRIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE SOUSA - PB

**JOSÉ NEVES MOREIRA**  
Sócio Notário e Registral

Titular: Del. Placido Henrique Rodrigues Barros  
Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP 58200-330 - Fone: (31) 3241-2170

Reconhecido, por selhanta, a(s) Firma(s) de  
AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS  
Em test. da verdade, Sousa-PB, 27/07/2021, às 16:46:41  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRITÁRIO  
2021-007398/EMT-AR-10-47 EMPREGADO PÚBLICO  
SELLO DIGITAL: ALIQUIS-OPM  
Confirma a autenticidade em https://sellos.digipol.com.br/

ANTONIO S. OFÍCIO DE NOTAS  
SOUSA - PB.  
83 3521-2070

Francisco de S. Pedroso Neto  
Escrivão Autorizado  
em Sousa - PB

UNITEC  
SERVICOS  
EIRELI:1031  
9076000138

Assinado de forma digital por  
UNITEC SERVICOS  
EIRELI:10319076000138  
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=ICP-  
Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CNPJ A1, ou=AR SOLIMONES  
CERTIFICADORA, ou=Presencial,  
ou=22759531000103, cn=UNITEC  
SERVICOS EIRELI:10319076000138  
Dados: 2021.07.27 16:46:41 -03'00'